

# EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

## 2º SEMESTRE DE 2021

### COORDENAÇÃO DO CURSO DE: GEOGRAFIA – CAMPUS PONTAL

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Geografia – Campus Pontal fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### 1. Das inscrições:

**1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 09 a 10 de Maio de 2022**

**1.2 – Local de inscrição:** via e-mail [cocgeo@pontal.ufu.br](mailto:cocgeo@pontal.ufu.br)

**1.3 – O candidato a monitor:**

**1.3.1 –** Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

**1.3.2 –** Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

**1.3.3 –** Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

**1.3.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;**

**1.3.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;**

**1.3.6 –** É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

**1.3.7 – Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o primeiro mês do semestre letivo seguinte.**

**1.4 – Documentos exigidos para inscrição:**

A – Comprovante de matrícula **atualizado**;

B – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

C – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

D – O estudante deverá apresentar **CONTA CORRENTE** de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.

#### 2. Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Geografia.

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGAS
Cartografia Temática	ICHPO31201	1 matutino 1 Noturno
História do Pensamento Geográfico	ICHPO31204	1 Matutino 1 Noturno
Climatologia Aplicada	ICHPO31202	1 Matutino 1 Noturno
PROINTER I - Elaboração de Material Didático	ICHPO31205	1 Matutino 2 Noturno
Geografia Econômica	ICHPO31304	1 Matutino 1 Noturno
Geografia da População	ICHPO33603	1 Matutino 1 Noturno
Geoprocessamento	GGO049	1 Noturno
Educação Ambiental	ICHPO31801	1 Matutino 1 Noturno

### 3. Da seleção:

- 3.1** – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Geografia – Campus Pontal;
- 3.2** – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, a partir do CRA dos candidatos.

### 4. Da divulgação dos resultados:

- 4.1.** Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º semestre de 2021 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **11/05/2022**, na página do curso de Geografia (<http://www.ich.ufu.br/graduacao/geografia>) e no mural da Coordenação do Curso;
- 4.2** – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de encaminhar para o e-mail **cocgeo@pontal.ufu**, até o dia **16/05/2022**, a **Ficha de Cadastro de Monitor** selecionado (remunerado ou não) para o exercício da monitoria devidamente assinada pelo monitor e orientador;
- 4.3** – O candidato selecionado deve acessar o link <https://www.prograd.ufu.br/monitorias> para preencher o cadastro até a data destacada acima.

### 5. Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2021:

- 5.1** – A atividade de monitoria está prevista para o período de 12/05/2022 a **18/08/2022**;
- > **ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO: ATÉ 16/05/2022**
- > **DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 18/08/2022**
- 5.2** – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente**.

## **6. Das bolsas de monitoria:**

**6.1** – Para a Coordenação do Curso de Graduação em Geografia – Campus Pontal, serão destinadas 04 (quatro) bolsas de monitoria mensais, durante **03 (três) meses**, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas para os alunos de maior CRA apresentado no histórico escolar e, no caso de empate, será considerada aquela que estiver a mais tempo no curso.

## **7. Das Disposições Gerais:**

- 7.1** – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;
- 7.2** – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;
- 7.3** – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2021 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;
- 7.4** – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;
- 7.5** – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;
- 7.6** – Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.

Ituiutaba, 09 de maio de 2022.

  
**Dra. Gerusa Gonçalves Moura**  
Coordenadora do Curso de Graduação em  
Geografia - ICHPO/UFU  
PORTARIA REITOR UFU 3303/2021